



MUNICÍPIO DE TOMAR
Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 138 /2016

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

--- FAZ PÚBLICO que, conforme o meu despacho nº 30/2016, considerando: -----

- a importância que o apoio à família constitui para uma política ativa de motivação dos recursos humanos das organizações; -----
- que o período de Natal é ele próprio, na tradição judaico-cristã, uma época de partilha e proximidade entre as pessoas; -----
- que na véspera de natal a solicitação dos serviços municipais por parte dos cidadãos é habitualmente muito reduzida, pelo que o encerramento total dos serviços municipais não acarretará prejuízo público significativo; -----

Assim, -----

1. No uso da competência própria, definida na alínea a) do nº 2 do artº 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, concedo a todos os trabalhadores do Município, independentemente da modalidade contratual em que se encontrem, tolerância de ponto nas sextas-feiras, dias 23 e 30 de dezembro, durante todo o dia. -----
2. Da tolerância de ponto nestes dias encontram-se excluídos os trabalhadores que, pela natureza do seu serviço permanente ou pela continuidade da prestação do mesmo, lhes seja superiormente determinado que mantenham o trabalho agendado, nomeadamente os adstritos à proteção civil, cemitérios, mercados e limpeza. -----
3. No uso da competência delegada, prevista na alínea ee) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artº 5º do regulamento interno de funcionamento, horários e controlo de assiduidade do Município de Tomar, determino o encerramento de todos os serviços municipais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016, devendo todos os atos administrativos de responsabilidade do Município que tenham como final estes dias, transitarem para o dia útil seguinte, nos termos do código do procedimento administrativo, aprovado pelo decreto lei 4/2015, de 7 de janeiro. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no *site* oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Concelho, aos 14 de dezembro de 2016

A Presidente da Câmara

Anabela Gaspar de Freitas